



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
Rua Estanislau Eloy, s/nº - Bairro Castelo Branco  
João Pessoa-PB, CEP 58050-585  
- <http://hulw-ufpb.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 948, de 09 de setembro de 2021

Revoga a Portaria nº 653, de 31 de julho de 2019, referente à designação de membros para compor a Comissão de Óbito do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

O **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.026018/2019-87,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Óbito do Hospital Universitário Lauro Wanderley:

**Presidente:**

Uilanete Dantas de Carvalho, Médica Intensivista, Matrícula Siape Nº 11174323

**Vice-Presidente:**

Richelle Teixeira de Lima Franco, enfermeira, Matrícula Siape 1205504

**Membros:**

Amanda Raphaella de Medeiros Lima, médica, Matrícula Siape 1682688

Sisleudo Cândido Soares, assistente administrativo, Matrícula Siape 1156209

**Art. 2º** Revogar disposições anteriores, em especial a Portaria nº 653, de 31 de julho de 2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da EBSEH.

*(assinado eletronicamente)*

**Dr. Marcelo Paulo Tissiani**

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 196-EBSEH de 02/12/2020

D.O.U. 232 de 04/12/2020

---

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Paulo Tissiani, Superintendente**, em 10/09/2021, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16108343** e o código CRC **0AD39CBE**.

---

**Referência:** Processo nº 23539.026018/2019-87 SEI nº 16108343